



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=001=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência dos vereadores João Querino Filho, Leandro Mattos Dellefrate e Rodrigo Oliveira Paulo. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". Na **ORDEM DO DIA**, foi lida a Ata da 7ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 09/12/2019, sendo esta aprovada, sem emendas. Lidos, também, o **OFÍCIO n.º 01/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020; **OFÍCIO n.º 06/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 01/2020; **OFÍCIO n.º 10/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 02/2020; **OFÍCIO n.º 11/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 03/2020; o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2020**, que "Altera o anexo II da Lei Complementar n.º 012/2009, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 046/2016, ampliando-se vaga no quadro de pessoal no quantitativo e na forma que especifica e dá outras providências"; o **PROJETO DE LEI n.º 01/2020**, que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais, conselheiros tutelares e agentes honoríficos à título de revisão geral anual, na forma que especifica e dá outras providências."; o **PROJETO DE LEI n.º 02/2020**, que "Autoriza o município de Buritizal a celebrar convênio ou termo de parceria com a fundação educacional para o desenvolvimento de ciências agrárias – FUNDAGRI, na forma que especifica e dá outras providências." e o **PROJETO DE LEI n.º 03/2020**, que "Altera o §1.º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1508, de 12 de dezembro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências.". Após, o Sr. Presidente colocou em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2020**; sendo este foi **aprovado por unanimidade de votos. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 01/2020**, que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais, conselheiros tutelares e agentes honoríficos à título de revisão geral anual, na forma que especifica e dá outras providências." este foi **aprovado por unanimidade de votos. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 02/2020**, que "Autoriza o município de Buritizal a celebrar convênio ou termo de parceria com a Fundação Educacional para o desenvolvimento de ciências agrárias – FUNDAGRI, na forma que especifica e dá outras providências."; o Vereador Rafael prestou esclarecimentos sobre o projeto, indicando que o convênio tem o prazo de um ano e que será de grande valia para o aprimoramento dos estudantes de Buritizal. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 02/2020**, este foi **aprovado por unanimidade de votos. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 03/2020**, que "Altera o §1.º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1508, de 12 de dezembro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências.". A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado destacou que, o artigo primeiro do referido projeto está incompleto, posto que, indica a reposição salarial apenas para os funcionários públicos, deixando de citar os agentes honoríficos e os



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Conselheiros Tutelares. Ressaltou que o art. 1º, faz menção a estes agentes e solicitou que a emenda seja realizada pela Comissão de Redação, Justiça e Redação Final. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 03/2020, este foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos a Sr.ª 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, **sendo todos favoráveis**, com a apresentação de Emenda Aditiva nº01, ao Projeto de Lei nº02/2020. Após passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2020**, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 01/2020**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº01, AO PROJETO DE LEI Nº02/2020**, esta foi **aprovada por unanimidade de votos.** **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 02/2020**, com a emenda já incorporada ao seu texto, **este foi aprovado por unanimidade de votos.** **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 03/2020**, este foi **aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 16 de janeiro de 2020.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária